



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2020**

A Procuradoria Geral do Município da Ilha de Itamaracá, por seu Procurador Geral Adjunto, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 50, inciso XI, da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29/05/2018, e com base no disposto no artigo 324, *caput* e § 2º da Lei Municipal Nº 674/1989, de 06/09/1989 (Código de Obras do Município da Ilha de Itamaracá), **CONSIDERANDO** o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTAVEL (TAUS) Nº 03/2019-PE (Processo 04962.003411/2018-77 e Registro Imobiliário Patrimonial 2451.0100714-32) e as exigências constantes do OFÍCIO SEI Nº 104743/2019/ME, de 23/12/2019, ambos os expedientes exarados pela Superintendência de Patrimônio da União em Pernambuco (SPU); e **CONSIDERANDO** a determinação constante no Ofício nº 136/2019/DGTRH/UGC/CPRH, de 12/11/2019, exarado pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH),

**NOTIFICA** o Senhor **ADALBERTO CORREIA DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 900.000.009-22, conhecido por “**Dando**”, a proceder, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, a retirada de todos os bens de uso pessoal e/ou comercial do imóvel de sua propriedade (conhecido por “**Bar do Dando**”), situado de forma irregular em via pública, na Avenida Beira Mar, s/nº, Praia dos Quatro Cantos, Bairro do mesmo nome, neste município da Ilha de Itamaracá. Do mesmo modo, fica o Notificado ciente que, esgotado o prazo estabelecido, será procedida, por parte dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a demolição compulsória do referido imóvel, com o emprego, se necessário, da força policial, requisitada caso haja resistência.

**Ilha de Itamaracá, 18 de setembro de 2020.**

**SAMUEL ANTUNES SOTÉRO VIÉGAS**

**Procurador Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Município**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00